

PORTARIA Nº 15.659, DE 04/02/2019.

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA  
PORTARIA Nº 15.359, DE 14/09/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 15.359, de  
14/09/2018, com a seguinte redação:

**“Parágrafo Único.** A comissão constante deste artigo deverá proceder  
também, ao levantamento pormenorizado de todos os servidores, efetivos e comissionados,  
que são remunerados por participação em órgãos de deliberação coletiva, comissões  
especiais de trabalho e gratificações diversas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

